



Portaria Nº 01026253 de 21 de Janeiro de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANANDA DA SILVA BORGES, matrícula nº 92126201, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir da data de publicação.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, PATRÍCIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 04.110.948-15 SSP/BA, CPF: 684.552.595-15, residente na Primeira Travessa José Araújo, 54, Nova Brasília de Itapuã, Salvador - BA, 41.610.885, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2026.0000046-75, e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 005/2026 (00131688652), que integra este ato, a utilizar a área externa do Museu de Arte Contemporânea da Bahia - MAC, para a comercialização de acarajé, no período de 16 de janeiro a 31 de março de 2026, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, das 15:00 às 20:00 horas. Salvador, 21 de janeiro de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, YURI DA SILVA AGUIAR, RG: 20.639.051-34 SSP/BA, CPF: 073.814.235-29, residente na Rua Professor Severo Pessoa, 54, Edf. Lago Azul, Apto 201 - Federação, 40.210-700, Salvador - BA, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2026.0000085-81 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 008/2026 (00131685947), que integra este ato, a utilizar o espaço “Colaborar” do Museu de Arte Contemporânea - MAC_BAHIA, nos dias 22 e 28 de janeiro de 2026, das 10h às 17h, com público estimado de 10 (dez) pessoas por evento. Salvador, 21 de janeiro de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Geral do Ibametro, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Carlos Henrique Cardoso Santos, Cristiane Alves Correia de Almeida e Luciana Cerqueira Menezes para atuarem como Agentes de Contratação do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação Carlos Henrique Cardoso Santos e Luciana Cerqueira Menezes designados na forma do caput deste artigo serão denominados Pregoeiros.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores Carlos Henrique Cardoso Santos, Cristiane Alves Correia de Almeida e Luciana Cerqueira Menezes para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 14, de 30 de maio de 2024.

Thales Dourado Moitinho Pinho,Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO - RET RAT

CD 0001739/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO COCAO-AAFC ;Município:Irecê-BA; Publicado no D.O.E. 24/12/2025, onde se chassis nº NHNTT475ZRD688537, leia-se Chassi: nº KYWDP1502602MSpara o Município Irecê

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

0000084/2026 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE; Município: Belmonte -Ba Objeto : a doação, 120 Caixa dagua de 1.000lts , para o Município Belmonte; Data da assinatura:20/01/2026

0000089/2026 Convenientes: CAR / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO SERTAO DE CURACA - IDASC; Município: Curaçá -Ba Objeto : a doação, 100 Caixas dagua de 1.000lts , para o Município Curaçá; Data da assinatura:19/01/2026

0000093/2026 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO; Município: Antônio Cardoso -Ba Objeto : a doação, FIAT ARGO 1.0, 4 PORTAS, CHASSIS: 9BD358ATSSYP27385, para o Município Antônio Cardoso; Data da assinatura:20/01/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 59/2025., a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 550/2016, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AGRICULTOR DE ILHA DE ZEZE, Instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 00127473847, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 035.16970.2025.0025423-28. Salvador, 20 de Janeiro de 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 035/2024., a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 172/2021, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TAQUARIL II, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 00115051159, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 035.16970.2025.0000232-26. Salvador, 20 de Janeiro de 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 60/2025., a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 783/18, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALAGADICO SALATRE DISTRITO DE JUNCO, Instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 00127163620, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 035.16970.2025.0025061-01. Salvador, 20 de Janeiro de 2026

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

EXTRATODOTERMODECOMPROMISSO10/2026Processo:077.1636.2020.0006894-41,Termo de Compromisso 10/2026, celebrado entre Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - DAS e a empresa **TANQUE NOVO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** CNPJ nº 35.655.205/0001-90. Objeto: estabelecer o uso e a disponibilidade temporária da área com potencial de geração de energia eólica de **03ha 11a 79ca (três hectares, onze ares e setenta e nove centiares)**, denominada Imbiriba, localizada no Município de CAETITÉ/BA, identificada no Memorial Descritivo, documento 00090085520, a fim de viabilizar a participação da **COMPROMISSÁRIA** em leilões federais de geração de energia elétrica ou comercialização em Ambiente de Contratação Livre (ACL) para instalação de parque eólico. . Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Salvador - BA, 21 de janeiro de 2026 - Paulo Henrique Alves Silva - Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº